

Sílvio Santos adia registro de candidatura

BRASÍLIA — O pedido de registro da candidatura de Sílvio Santos, pelo PMB, só deverá ser entregue ao Tribunal Superior Eleitoral, pelo próprio Sílvio, no sábado, quando termina o prazo de três dias para contestações à sua filiação ao PMB. Para ser declarado oficialmente candidato, Sílvio Santos terá que cumprir um ritual de prazos até o dia 12 de novembro — coincidentemente, o último dia para propaganda no rádio e na TV.

No sábado, com o pedido de registro, começa a contar um novo prazo de cinco dias para que a candidatura possa ser impugnada por partidos ou candidatos adversários. Se não houver nenhum pedido neste sentido, o TSE julgará o pedido de registro. Se algum partido apresentar a impugnação, o prazo para julgamento é dilatado, pois um novo prazo de cinco dias é aberto para o candidato apresentar sua defesa. Com a defesa, o relator do processo passa a dispor de dois dias, para intimar e ouvir testemunhas, e de mais três dias, para realizar diligências e, finalmente, levar o processo a julgamento pelo plenário do TSE.

A informação de que Sílvio Santos terá audiência no sábado com o Presidente do TSE, Francisco Rezek, foi dada pelo Senador Marcondes Gadelha, que se desligou do PFL na terça-feira para ingressar no PMB e compor a chapa, como Vice do apresentador. Acompanhado do Senador

Odacir Soares (PFL-RO), Gadelha teve um encontro de mais de uma hora com o Rezek, a quem informou sobre o lançamento da candidatura.

A audiência de Sílvio Santos com Rezek fora solicitada para a noite de terça-feira, logo após o lançamento de sua candidatura no Congresso. O Ministro, no entanto, resolveu transferi-la para a manhã de ontem, uma vez que estava presidindo uma sessão noturna no Tribunal. Contrariando as expectativas, o proprietário do SBT não compareceu ao encontro, alegando compromissos em São Paulo.

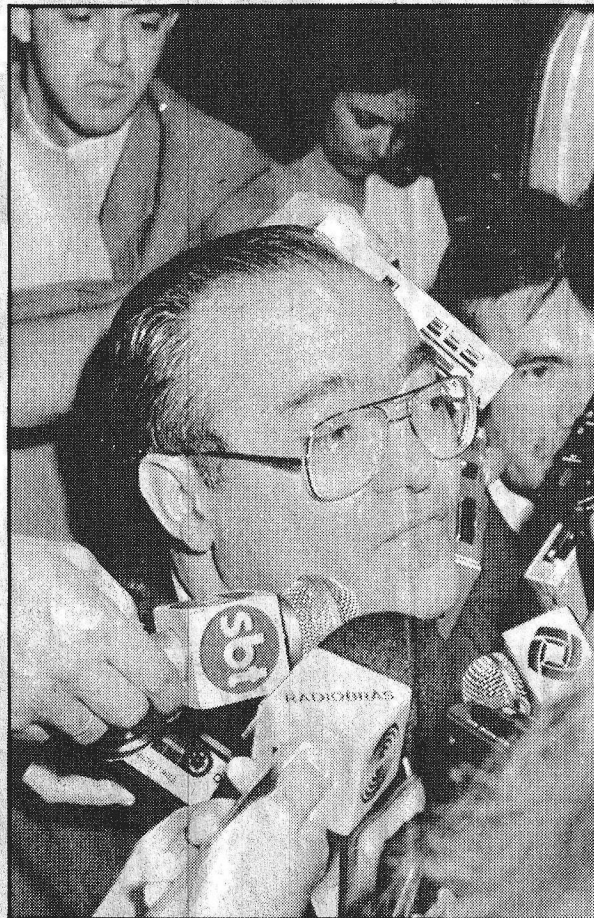
O Senador Marcondes Gadelha disse que sua visita ao TSE teve como principal objetivo desmentir as versões de que a candidatura de Sílvio Santos conturbaria o processo democrático.

— Esta é uma colocação insólita, absurda e sem qualquer fundamentação nos fatos — reagiu.

Gadelha disse que Sílvio Santos não tem qualquer impedimento legal para candidatar-se, ao contrário das alegações de que, na condição de concessionário de uma rede de TV, seria inelegível. E assinalou que Sílvio não é diretor de sua empresa.

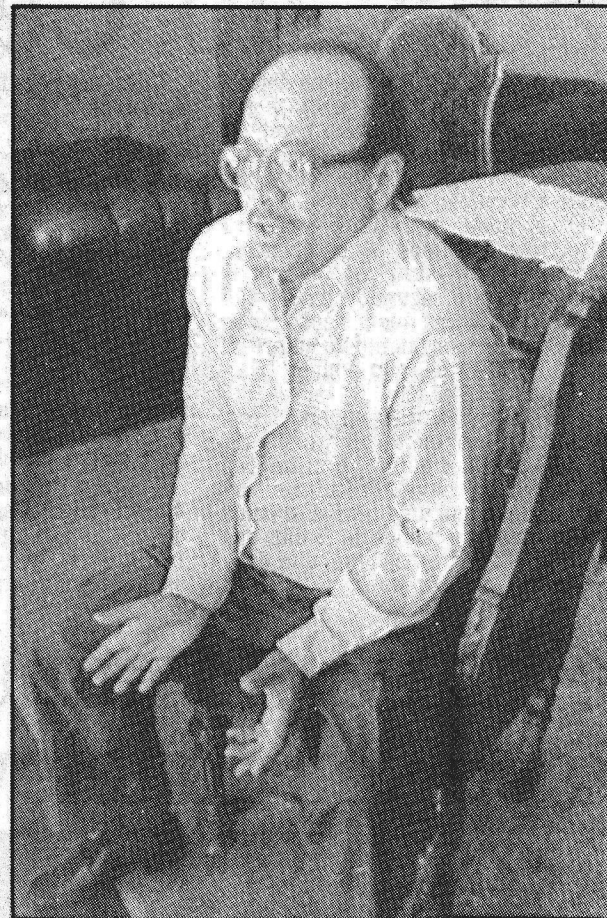
— Isso é uma balela. A lei fala em diretor e Sílvio é apenas acionista. O candidato do PRN, Fernando Collor de Mello, também é acionista de empresa de comunicação e não teve impedimento legal — salientou.

Telefoto de Nino Pedrosa



O Senador Marcondes Gadelha, escolhido para vice

Telefoto de Josemar Gonçalves



O Deputado Agostinho Linhares, rejeitado pelo PMB